

OFÍCIO GAB Nº 120/2022

Cortês/PE, 31 de maio de 2022

À  
Câmara Municipal de Cortês

Assunto: Encaminhamento de Plano de Sustentabilidade referente ao projeto para a execução de obras de recapeamento asfáltico.

Encaminhamos para fins de conhecimento o Plano de Sustentabilidade para obra de recapeamento asfáltico no município de Cortês/PE. No âmbito do contrato de repasse nº 1.076.833-38, com SINCOV 911444/2021. Contemplando as vias relacionadas a seguir.

| NOME DA RUA               | ÁREA     | UNIDADE |
|---------------------------|----------|---------|
| RUA SEIS DE JUNHO         | 1.381,61 | M2      |
| RUA DEZ DE MARÇO          | 680,03   | M2      |
| RUA FREDERICK VON SHOSTEN | 802,30   | M2      |

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS  
SAMPAIO  
BORBA:42773695453  
Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPAIO BORBA:42773695453  
Dados: 2022.05.31 16:03:35  
-03'00'  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Prefeito

Câmara Mun Cortês  
Recebido em 01/06/2022

  
às 09:19h.



## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

**Convênio: 911444/2021**

**Objeto: Recapeamento asfáltico no município de Cortês/PE**

**Valor Global: R\$ 333.957,24**

**Valor de repasse: R\$ 287.306,00**

**Valor de contrapartida: R\$ 46.651,24**

**Vigência: 36 meses**

**Início da vigência: 30/07/2021**

### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Melhorar a infraestrutura, solucionando os problemas no perímetro urbano, tais como trafegabilidade. Ajudar na melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento urbano local.

### 3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Melhores condições na circulação viária, consequentemente melhorando o desenvolvimento da cidade. Melhorando também a acessibilidade para toda população.

### 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade média de 8 a 10 anos, sendo realizadas manutenções prediativas semestrais, caso necessário manutenção preventivas.

O equipamento seguirá a manutenção recomendada pelo fabricante.

### 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Para tal empreendimento não se faz necessário o armazenamento de equipamentos, já que é realizado tudo no próprio local da obra.

A garantia é de 1 ano, posteriormente a isso deverá ser feito manutenções.

## 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

O órgão responsável já apresenta a viabilidade financeira das manutenções.

## 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

| CATEGORIA DO RISCO | RISCO                                                                                                          | Sim | Não | Não se aplica | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                       |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| FINANCEIRO         | Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto                                           | X   |     |               | Orçamento bem detalhado, com um planejamento de custos e o plano de ação prevendo riscos. |
| HUMANO/TÉCNICO     | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto            |     |     | X             |                                                                                           |
|                    | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído |     |     | X             |                                                                                           |
| AMBIENTAL          | Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais                                    | X   |     |               | Planejar a obra de acordo com as condições climáticas.                                    |
|                    | Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto                          | X   |     |               | Adoção de medidas de controle, monitoramento e gestão ambiental.                          |
| TEMPO              | Ausência ou insuficiência do prazo de garantia                                                                 |     |     | X             |                                                                                           |
|                    | Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.                                         | X   |     |               | Contratação de construtoras qualificadas.                                                 |
| MATERIAL           | Inexistência de assistência técnica especializada na região                                                    |     |     | X             |                                                                                           |
|                    | Entrega do objeto defeituoso ou inacabado                                                                      | X   |     |               | Contratação de um profissional especializado para o acompanhamento dos resultados.        |
| FUNCIONALIDADE     | Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto                       | X   |     |               | Investir em materiais/equipamentos de qualidade.                                          |
| OUTROS             | Condições de trabalho                                                                                          | X   |     |               | Utilização de equipamentos de proteção, treinamento, organização e limpeza.               |

## 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPÃO BORBA:42773695453  
Dados: 2022.05.31 16:08:51 -03'00'

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Assinatura

SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Severino Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 014/2021